



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Moção de Pesar n.º 07/2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Fativan Alves Moura de Paiva, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, apresenta, **Moção de Pesar** à família enlutada pelo falecimento da Senhora **Adriana de Lira**, ocorrida no dia 22 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade.

J u s t i f i c a t i v a

Queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento da senhora **Adriana de Lira**, 47 (quarenta e sete) anos, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor, que Deus em sua infinita misericórdia possa dar a Senhora **Adriana de Lira**, o descanso da vida eterna.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família.

Plenário Dr. Mário Medeiros, em Parnamirim/RN, 05 de março de 2024.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 05/03/2024

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Fativan Alves Moura de Paiva
Fativan Alves Moura de Paiva
Vereadora

